



**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 380/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 066/2020.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/02/2020, NOS AUTOS Nº 2019004232 (FÍSICO) / 2021000746 (ELETRÔNICO).**

## **I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.254.096/0001-48, com sede na Rua VP 7-D, Módulo 11, s/nº, Quadra 12, Sala 01, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis - GO, neste ato representada pelo Sr. Ariel Gulart de Moraes, inscrito no CPF/MF nº 040.503.521-76, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 13/02/2020 – Contrato nº 066/2020 – Pedido de Cotação nº 162/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes), para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO (Formosa), visando, assim promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos **2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico)**.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços Primitivo (Contrato nº 066/2020)** se manterão os mesmos, cujos preços e quantidades seguem pormenorizados no Anexo I – Termo de Referência que deste instrumento passa a fazer parte integrante.



II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/10/2022 e findando-se em 29/10/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 162/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**  
**ARIEL GULART DE MORAES**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 380/2022**

**Objeto:** O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e especificações para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de destinação final dos resíduos pertencentes aos grupos A (Infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes), conforme as condições e especificações abaixo, contemplando as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS das unidades que compõem a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

**LOTE 05 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO (FORMOSA/GO)**

Item	Uni.	Qtde. total estimada	Valor mensal	Periodicidade de coleta
1	Serviços Mensais	Grupo – A: 0 a 250,00 kg/ Mês	R\$ 1.500,00	Coleta 1 vez por semana
2		Grupo – B: 0 a 20,00 kg/ Mês	R\$ 20,00	
3		Grupo – D: 0 a 300,00 kg/ Mês	R\$ 2.000,00	
4		Grupo – E: 0 a 80,00 kg/ Mês	R\$ 440,00	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO POR MÊS:</b>			<b>R\$ 3.960,00</b>	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:</b>			<b>R\$ 47.520,00</b>	

**VALOR DO KG EXCEDENTE**

Item	Uni.	Grupo	Valor do kg
1	Serviços/Kg	Grupo – A:	R\$ 6,00
2		Grupo – B:	R\$ 1,00
3		Grupo – D	R\$ 6,66
4		Grupo – E:	R\$ 5,50

**Observação:** Estes valores serão aplicados apenas caso seja utilizado o saldo total estimado de kg de resíduos coletados para 12 (doze) meses, devendo haver o devido encontro de contas (compensações dos quilogramas não utilizados nos meses, versus os ultrapassados) ao final do período contratual.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**  
**ARIEL GULART DE MORAES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 380/2022 - FORMOSA

Código do documento 6843f18f122d833fbb5133dbb95a0076

Hash do documento (SHA256): 3edb90561e177092f07f468b8e9357a0954ef1385faeb5b93d0a09def6bd4734



**ARIEL GULART DE MORAES**

ariel.moraes@agmambiental.com.br  
AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI  
SÓCIO

**QUA, 26 de OUT de 2022 às 13:53**

Código verificador:  
e5b5c8aed5e176b7110725781ab4f429

**BRUNO CESAR BUENO SILVA**

bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**QUA, 26 de OUT de 2022 às 14:34**

Código verificador:  
4cbf593fb1050524be28c0135698a889

**HENRIQUE ARAUJO TORRES**

henrique.torres@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**QUA, 26 de OUT de 2022 às 15:33**

Código verificador:  
223a37ae0e4503674a956f19fdffecf

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**

marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUA, 26 de OUT de 2022 às 18:36**

Código verificador:  
dfaf0c9a99b4490908bb1e23b649a4e8

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**

joseromero@idtech.org.br  
CSC - SUPER

**QUI, 27 de OUT de 2022 às 15:53**

Código verificador:  
ac6b36761551a3150261a47407aae338

## Logs

QUA, 26 de OUT de  
2022 às 11:15

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** criou este documento número 6843f18f122d833fbb5133dbb95a0076

QUA, 26 de OUT de  
2022 às 11:15

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **ARIEL GULART DE MORAES**, assinando pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ariel.moraes@agmambiental.com.br**

QUA, 26 de OUT de  
2022 às 13:53

**ARIEL GULART DE MORAES** assinou este documento pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.32.169.25

QUA, 26 de OUT de  
2022 às 14:23

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 26 de OUT de 2022 às 14:23

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

QUA, 26 de OUT de 2022 às 14:23

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 26 de OUT de 2022 às 14:34

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---

QUA, 26 de OUT de 2022 às 15:33

**HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 26 de OUT de 2022 às 18:36

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUI, 27 de OUT de 2022 às 11:35

Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 27 de OUT de 2022 às 15:53

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.222.96

---